

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 014/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024.**

“Dispõe sobre a alteração do nome da Escola Municipal José Bonifácio localizada no Povoado Caldeirão do Morro, zona rural do município de Ruy Barbosa-Bahia e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, faço saber que Câmara Municipal a Mesa da Câmara de Vereadores de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, que o Plenário aprovou e promulgou com a seguinte redação, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Escola Municipal Jose Bonifácio, localizada no Povoado Caldeirão do Morro, zona rural do município de Ruy Barbosa-Bahia, que passa a denominar-se Escola Municipal Caldeirão do Morro.

Art. 2º - Deverá a Secretaria Municipal de Educação promover os atos de ofício necessários para a alteração.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 30 de julho de 2024.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES

Prefeito Municipal